

## COMISSÃO DE CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 1.171, DE 2015

Confere ao Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos”.

**Autor:** Deputado ROBERTO ALVES

**Relator:** Deputado SÉRGIO REIS

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.171, de 2015, de autoria do Deputado Roberto Alves, visa homenagear a cidade de Santa Isabel, no Estado de São Paulo, concedendo-lhe o título de Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para o exame da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em análise objetiva conceder ao Município de Santa Isabel, situado no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional das Histórias em Quadrinhos.

O autor argumenta que um dos filhos ilustres da cidade de Santa Isabel é o quadrinhista Maurício de Sousa, autor da Turma da Mônica. Segundo a justificação, Maurício de Sousa já alcançou a marca de 1 bilhão de revistas publicadas, que se somam a livros ilustrados, revistas de atividades, álbum de figurinhas, CD-Roms, livros tridimensionais e livros em braile. Entre quadrinhos e tiras de jornais, suas criações chegam a cerca de 50 países.

Argumenta ainda que, desde 2013, a Prefeitura Municipal de Santa Isabel vem fomentando iniciativas envolvendo histórias em quadrinhos como instrumento de difusão cultural, bem como empreendido ações que garantam a preservação da memória e difusão da obra de Maurício de Sousa.

Conta-nos o Deputado Roberto Alves que o atual Prefeito Gabriel Gonzaga Bina (2013-2016) procurou a ex-Deputada Aline Correa para demonstrar a importância do tema. A parlamentar apresentou o Projeto de Lei nº 7.519, de 2014, com o mesmo objeto que a presente proposição, que foi arquivado ao fim da última legislatura. Optou-se pela reapresentação da proposta como “forma de incentivo à cultura no Estado de São Paulo e do Brasil” e como parte das “comemorações pelo aniversário de 80 anos de Maurício de Sousa”, a ser comemorado em outubro de 2015.

A importância de Maurício de Sousa para a história dos quadrinhos no Brasil é incontestável. O autor não apenas teve seus trabalhos reconhecidos no exterior, como também soube adaptar suas obras ao longo das últimas décadas. Investiu nas revistas de banca na década de 1970, nos estúdios de animação na década de 1980, no licenciamento de produtos e em parques temáticos nos anos 1990/2000. Em 2008, ao perceber que o mercado mais uma vez estava ganhando uma conformação diferente, lançou a Turma da Mônica Jovem, uma releitura dos personagens em versão adolescente, em traços e linguagem que remetem aos mangás japoneses.

Por todas as razões expostas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.171 de 2015, do Deputado Roberto Alves.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputado SÉRGIO REIS  
Relator